

OPERAÇÃO COM DRONES



Para liberação da operação o solicitante deverá encaminhar:

- Dados do Operador (RG, CNH ou CPF);
- Dados do Equipamento (ANAC+ANATEL);
- Cópia do Seguro RETA;
- Análise de Risco Operacional (IS-ANAC).

Os documentos devem ser enviados para análise via e-mail (drones@redevoa.com.br), sendo o processo finalizado com o encaminhamento da Carta de Anuência seguida de demais instruções.

Padrão da Operação



Administração
Aeroportuária



Operador

A comunicação deve ser estabelecida entre a administração local e o operador durante o período de voo, e qualquer instrução repassada deverá ser executada. É obrigatória a desativação da “No Fly Zone” pela Torre.

Taxa de acesso ao sítio aeroportuário: R\$ 393,73